



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 106/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Antonio Salvador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a instalação de um poste com iluminação na praça do Bairro Municipal I, neste cidade.

JUSTIFICATIVA

Em verificação à situação da praça do Bairro Municipal I, nesta cidade, podemos constatar que a claridade noturna ou luz atualmente são provenientes das lâmpadas que iluminam a quadra, justamente pela ausência ou indisponibilidade de um poste específico e voltado para iluminar aquele espaço.

Com essa situação, mantendo certa luminosidade noturna daquele bem público com as permanências das lâmpadas da quadra acesas, e ainda de forma não abrangente ao necessário, acaba gerando gastos desnecessários ao Município.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Com a instalação de um poste específico para a finalidade de iluminação da praça do Bairro Municipal I, o Município economizará com gastos de energia e proporcionará uma claridade maior no período noturno, aumentando a visibilidade e trazendo maior segurança e tranquilidade aos moradores.

Dessa feita, indicamos na forma da presente, de que seja instalado um poste com iluminação na praça do Bairro Municipal I, nesta cidade, trazendo melhor luminosidade ou claridade no período noturno, bem como reduzirá com gastos que atualmente são dispendidos com a permanência das lâmpadas da quadra acesas.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de novembro de 2014;
60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

Vereador

rav